



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 21.983 CNM Nº 027581.2.0021983-73 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: Lote-17B da Quadra-20**, do loteamento denominado **PARQUE SANTO ANTONIO**, neste município, com a área de **180,00m²**; frente com a Rua 17, com 6,00mts; Fundo com o lote 46A, com 6,00mts; lado direito com o lote-18, com 30,00 e lado esquerdo com o lote 17A, com 30,00mts. **NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA CONSTRULAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.708.901/0001-81 com sede à Rua 04, Quadra 56 Lote 26 Loja 01, Centro, nesta cidade. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Av-5=17.136 deste CRI. (Referente Título Protocolado sob número 20.604 do Livro 1A Folha-269 em 18.08.2011).** Emolumentos: Matrícula R\$=22,26. O Sub Oficial GGSilva. Em 23.08.2011. O Sub Oficial GGSilva.

Av-01=21.983 - Pela proprietária **CONSTRUTORA CONSTRULAR LTDA**, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **64,00m²**, assim composta: **02 quartos; 01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro; 01 varanda, área de serviço e área de circulação.** Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Cirineu Dias de Oliveira, CREA-2443/D-GO. Carta de Habite-se de número **1065/2013** expedida pela prefeitura municipal desta cidade em 20.03.2013. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número **000462013-08021543** expedida em **17.04.2013** e válida até **14.10.2013**, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-GO de número **00001909201124506010. (Título Protocolado sob o número 25.490 do Livro-1C em 18.04.2013).** (Valor Declarado **R\$=30.000,00**) Emolumentos: Averbação R\$=66,61. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=10,42. EM 18.04.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-02=21.983- Em virtude de **Contrato Por Instrumento Particular, Com Efeito de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Novo** Mediante Financiamento Garaqntido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física - FGTS-Programa Minha Casa Minha Vida e Outra Avenças, de número: **359.500.300**, lavrado em **19/12/2013**, foi este imóvel vendido por sua proprietária **CONSTRUTORA CONSTRULAR LTDA**, acima qualificada, pelo preço de **R\$=109.000,00**, a(o) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **AMANDA SARA MARTINS DE SOUSA**, brasileira, vendedora, solteira,

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07 Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007 E-mail: crisantoantoniodescoberto@gmail.com



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



não convivente em união estável, maior, portadora da CI-3277892 SESP/DF e do CPF-039.764.021-84, residente e domiciliada nesta cidade, Quadra 22 Lote 17, Parque Santo Antônio, e ainda como credor fiduciário o **Banco do Brasil S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília - DF, CNPJ-00.000.000/0001-91. Sendo que o valor da venda de **R\$=109.000,00**, será pago da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=4.000,00**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es) **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=17.960,00**. Recursos concedido pelo BB na forma de Financiamento: **R\$=87.040,00**. As demais obrigações são constantes do contrato que se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 49ª expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob o número: 27.543 do Livro-1C em 02.01.2014)** (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=109.000,00). Emolumentos: Registro R\$=307,94. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária R\$=10,42. EM 06.01.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=21.983- Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em **alienação fiduciária** ao credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=87.040,00**. Valor da garantia fiduciária de R\$=115.000,00. O financiamento será pago em 361 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=492,24**, que vence em 10.01.2014. **(Referente ao título Protocolado sob o número: 27.543 do Livro-1C em 02.01.2014)** (VALOR FINANCIADO R\$=87.040,00). Emolumentos: Registro R\$=307,94. EM 06.01.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-04=21.983 -CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE- Nos termos do Requerimento datado de 29/03/2021, firmado pela credora fiduciária **BANCO DO BRASIL**, através de sua procuradora substabelecida Adriana Akila Damasceno Ribeiro, brasileira, solteira, comerciária, portadora do RG nº M-15.377.815 expedida por SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.203.526-59, conforme Substabelecimento de procuração lavrada em 02/05/2019 no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, livro 3769 paginas 207/209, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor da credora fiduciária **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais), conforme DUAM nº 3110333, com recolhimento em 05/03/2021, bem como a CND Municipal nº **13227/2021**, chave eletrônica de identificação nº **eUGUSZ58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 446,43; ISS R\$ 22,32; Fundos R\$ 178,57. **(Protocolo nº 53.852 de 20/04/2021)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



13 de maio de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-05=21.983 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE—
Procede-se a presente averbação em observância ao requerimento do Banco do Brasil S.A, representado pela procuradora Daniela Bottene Capello, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 123.607.518-83, conforme procuração lavrada às folhas 195/196 do Livro 3617 em 14/09/2022 no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga/DF e substabelecimento lavrado às folhas 137/140 do Livro 1366 no 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, acompanhado dos autos negativos de primeiro e segundo leilão nº 2021/950040, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-04=21.983, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 39,90; ISS 2,00; Fundos R\$ 8,50. SELO: 04572402012853025430020. Do que dou fé. **(Protocolo nº 62.996 de 05/02/2024)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 14 de fevereiro de 2024. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-06=21.983 – AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01012.00020.0017B.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação sem conteúdo financeiro: R\$ 42,63, Fundos R\$ 9,06, ISS R\$ 2,13. **SELO: 04572501024178025430054 -(Protocolo nº 67.453 de 08/01/2025)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 13 de janeiro de 2025. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

R-07=21.983 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Instrumento Particular de venda e compra com força de escritura pública, nos termos do artigo 108 do código civil, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por seu proprietário BANCO DO BRASIL S.A, acima qualificado, representado por sua procuradora LAISI ZAMAI GASPAROTO, brasileira, solteira, especialista de regularização, filha de Nilton Donizetti Gasparoto e Maria Olivia Zamai Gasparoto, portadora da cédula de identidade n.º 40541776 SSP-SP, inscrita no CPF sob o n.º 368.387.128-81, e-mail: laisi.gasparoto@pagimovel.com.br, com endereço comercial à Avenida Independência, nº 950, sala 22, Bairro Alemães, Piracicaba/SP, cujos poderes lhes foram outorgados nos termos da procuração lavrada em 14/09/2022, no livro 3617, folhas 195/196, no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga - DF; e substabelecimento de procuração lavrado em 08/11/2022, livro 1366, folhas 137/140, do 3º Tabelião de Notas de Piracicaba-SP, à compradora: **EMBRASCA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede e foro na Av T 11,451, Sala 311, AN 3 - Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74223-070, inscrita no CNPJ/MF nº 05.877.415/0001.61, representada pelo seu sócio/administrador, Ricardo Cesar Fernandes, administrador, brasileiro, casado, filho de Osires Fernandes e Terezinha Maria Rosa Fernandes, nascido em 05/04/1964, natural de Anápolis/GO, CNH registro nº 03296028012 DETRAN/GO, onde consta o RG nº 1309958-SSP/GO e o CPF nº 308.803.481-53, residente e domiciliado na Rua T-36, esquina com a Rua T-64, número



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



3.445, Apto.1.203-Ed. San Martins St. Bueno-Goiânia/GO, CEP: 74223-050, conforme cláusula oitava do contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº 52110251652 em 08/02/2011, protocolo: 11/025165-2, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 39.965,37** (trinta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Dispensa de documentação e apresentação da certidão de inteiro teor mencionado na cláusula quinta 5.3 do presente contrato. Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4657561, valor avaliado pela prefeitura R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 17/10/2024, no importe de R\$ 1.337,54 (um mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH:6127.f269.0eef.4857.e497.3f56.7168.dfbe.3e36.d136.que ficam arquivadas neste CRI. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Registro R\$ 883,87; Fundos R\$ 187,82 e ISS R\$ 44,19. **SELO:04572501024178025430054** -(Protocolo nº 67.453 de 08/01/2025). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 13 de janeiro de 2025. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

R-08=21.983 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel emitido em 20 de Janeiro de 2025, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária EMBRASCA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, qualificada acima, à compradora **AJMG CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.706.627/0001-30, situada na Avenida Alagados, CL 100, Conjunto A, Lote 01, Loja 03, CEP: 72500-401, Santa Maria - DF, neste ato representada pelo seu sócio/administrador, ARTHUR RENNA XAVIER SODRÉ, portador do CPF nº 036.819,021-86, portador da cédula de identidade nº 3675821-SESP/DF solteiro, empresário, brasileiro, filho de Jerton Miranda Sodré e Lays Kamila de Barros Xavier, nascido em 15/02/2006, residente e domiciliado na Avenida São Francisco Condomínio Dubai Casa 08, Ponte Alta, Gama, Distrito Federal, CEP: 74.427-010, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 39.965,37** sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 60.000,00**. Certidões e dispensa mencionadas na cláusula quinta item 5.3 do presente contrato. Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4975064 valor avaliado pela prefeitura R\$ 60.000,00, em 25/02/2025, no importe de 1.200,00, a CND Municipal. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: gk9801xqag. Que ficam arquivadas neste CRI. Do que dou fé. Emolumentos: Registro R\$ 743,22; ISS R\$ 37,16 e Fundos R\$ 157,93. SELO:



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



04572502274213725540002. PRENOTAÇÃO SELO: 04572502212999125430064.

(Protocolo nº 68.266 de 26/02/2025). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 27 de fevereiro de 2025. Caroline Mendonça - Bel. Oficial Substituta.

R-09=21.983 - COMPRA E VENDA - Por Contrato por Instrumento Particular com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH - Programa Minha Casa, Minha Vida sob o contrato nº 8.4444.3821815-0, foi este imóvel alienado, pela proprietária AJMG CONSTRUTORA LTDA, acima qualificada, neste ato representada pelo seu sócio/administrador, ARTHUR RENNA XAVIER SODRE, portador do CPF nº 036.819.021-86, portador da cédula de identidade nº 3675821-SESP/DF solteiro, empresário, para o/a compradora/devedor(a) fiduciante:

ROZAYNE MENDONCA LEITE, brasileira, solteira, nascida em 08/05/1983, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, portadora de Carteira de Identidade nº 2862210, expedida por Secretaria de Segurança Pública/DF em 07/12/2006 e do CPF 745.292.421-53, residente e domiciliada em Quadra B Lote 08, Beira Rio II, em Santo Antônio do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$135.000,00**. A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento:

R\$89.546,93; valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$24.211,07**; valor do desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: **R\$21.242,00**; Para compor o presente registro foram apresentados: ITBI DUAM nº 4990274, paga em 09/06/2025, no importe de R\$2.028,40; bem como a CND Municipal; Dispensa de Certidões conforme item 22 do Contrato; Declaração de Primeira Aquisição, Pesquisa Nacional de Bens - PNB - Negativo; Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 9wkjg6nckj que ficam arquivadas neste CRI. - A **DOI** será emitida no prazo regulamentar. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 931,40; ISS R\$ 46,57 e Fundos R\$ 225,86. **SELO:**

04572506025672629050007. PRENOTAÇÃO SELO: 04572506024458228920022.

(Protocolo nº 69.830 de 10/06/2025). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 10 de junho de 2025. Caroline Mendonça - Bel. Oficial Substituta.

R-10=21.983 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº R-09, nº 8.4444.38218815-0 o imóvel da presente matrícula, fica ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$135.000,00**, conforme cláusula décima, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de **R\$89.546,93**, a ser paga em **420 meses**, amortização em **420 meses**, com prestação Inicial de R\$469,17, com vencimento do primeiro encargo mensal em 07/07/2025. O prazo de carência para expedição da intimação é de 15 (quinze) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 619,66; ISS R\$ 30,98 e Fundos R\$ 150,27. **SELO:**

04572506105373729040000. PRENOTAÇÃO SELO: 04572506024458228920022.

(Protocolo nº 69.830 de 10/06/2025). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 10 de junho de 2025. Caroline Mendonça - Bel. Oficial Substituta.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Av-011=21.983 - ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Assinada digitalmente. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 0,00); Fundesp(10% = R\$0,00); Funemp (3,00% = R\$0,00); Funcomp(6% = R\$ 0,00); Fedapsaj(2% = R\$0,00); Funproge(2% = R\$0,00); Fundepg(1,25% = 0,00); - conforme Lei Estadual N°19.191/2015. SELO: **04572608285158929700052**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572608314399025430011**. (Protocolo nº 77.202 de 31/08/2026). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 31 de agosto de 2026

Av-012=21.983 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL – CEP - Procede-se a presente averbação, nos termos do Art.440-AQ, do § 2.º, do Provimento N° 195 de 03/06/2025 do CNJ, para constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrada no Código de Endereçamento Postal – CEP, sob o nº **72901-550**, conforme consulta realizada no site: <https://codigo-postal.org/pt-br/brasil>, em data de 31/08/2026. Isento de Emolumentos e fundos. SELO: **04572608285158929700053**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572608314399025430011**. Do que dou fé. (Protocolo nº 77.202 de 31/08/2026). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 31 de agosto de 2026.

Av-013=21.983 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 26/08/2026, firmado pelo(a) credor(a) fiduciário(a) Caixa Econômica Federal, através de seu Gerente/procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **844443821815**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 5340389, paga em 21/08/2026, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 137.724,72** no importe de R\$ 3.443,12; Certidão Negativa Municipal (CND); Certidão de Intimação; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo na presente data, conforme código HASH: ntqspvm4oj e HASH: fvada3v5s, que ficam arquivadas nesta Serventia. - Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 583,76; ISS R\$ 29,19 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 141,58); Fundesp(10% = R\$ 58,38); Funemp (3,00% = R\$ 17,51); Funcomp(6% = R\$ 35,03); Fedapsaj(2% = R\$ 11,68); Funproge(2% = R\$ 11,68); Fundepg(1,25% = 7,30); -



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



conforme Lei Estadual N°19.191/2015. SELO: **04572608274603825760003**.
PRENOTAÇÃO SELO: **04572608314399025430011**. (Protocolo n° 77.202 de
31/08/2026). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 31 de agosto de 2026.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei n°
19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei n° 20.955/2020 do Estado de
Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração
ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das
parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n° 14.376
, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento
lavrado em outra unidade da Federação**.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, **31 de agosto de 2026**.

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão n°	77.202, de 31/08/2026
Emolumentos R\$	92,79.
Taxa Judiciária R\$	19,99.
Valor Iss R\$	4,64.
Fundos Estaduais R\$	22,51.
Valor Total R\$	139,93.



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 93.240 de 09/09/1986)